



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **MOACIR OLIVATTI**, ratifica a DISPENSA de licitação nº **03/2024**, nos termos do **Artigo 75, inciso I**, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024</b> <b>PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 09/2024</b>	
<b>Contratada: JK PROJETOS E EXTINTORES LTDA</b>	<b>CNPJ: 41.053.553/0001-90</b>
<b>OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a EXECUÇÃO DO PROJETO ELABORADO DE INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCIP, DA ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO BENATTI DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR.</b>	
<b>VALOR: R\$ 49.410,00</b> (quarenta e nove mil, quatrocentos e dez reais)	
<b>Dotação Orçamentária: 06.010.12.361.0003.2.055..3.3.90.39.00.00 – Fonte 1.104</b>	
<b>Forma de pagamento:</b> O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até <b>30 (trinta) dias</b> , contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. O pagamento será efetuado em duas etapas, sendo 50% do valor após o término da execução do serviço e o restante somente após vistoria e aprovação do Corpo de Bombeiros.	
<b>Foro:</b> Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

**MOACIR OLIVATTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**